



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0571, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Titularidade a servidor público pertencente à Fundação Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Gratificação por Titularidade disposta no Art. 33, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte);

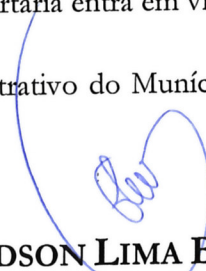
CONSIDERANDO o pedido de Gratificação por Titularidade protocolado sob o nº 202607-43626, formulado por ÂNGELO ANTÔNIO CAMPOS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, lotado na Guarda Civil Metropolitana (GCM), o qual foi deferido por meio de Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 28 de julho de 2026;

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE**, no percentual de 8% (oito por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, em razão da apresentação de Título de Especialista, ao servidor público **ÂNGELO ANTÔNIO CAMPOS DE ARAÚJO**, Matrícula nº 6922, admitido em 12 de fevereiro de 2007, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, lotado na Guarda Civil Metropolitana (GCM), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de julho de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 03 de agosto de 2026.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL